



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2803 de 21/05/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	704	SEMOB	457	R\$ 50.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2229	R\$ 112.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.30	704	SEMSMA	3480	R\$ 60.000,00

- A suplementação da dotação com o código 457 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Física – Locação de imóvel para atender a SEMTRAN.
- A suplementação da dotação com o código 2229 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento psiquiátrico.
- A suplementação da dotação com o código 3480 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de galões plásticos 200lts para atender a SEMSMA.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de maio de 2024.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO